

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 024/2000

Retifica a Deliberação CONSAD Nº 34/96, que autorizou a mudança de nível de remuneração da Profª Mércia Aparecida Cunha Oliveira.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRG-1186/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º da Deliberação CONSAD nº 34/96, de 17/09/96, que autorizou a mudança de nível de remuneração da Profª MÉRCIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, para o nível de Colaborador Adjunto, somente para fins de vencimentos, para constar, que a referida professora foi aprovada pela Deliberação nº CONSEP-191/90, de 16/10/90, retificada pela CONSEP nº 008/2000, de 10/02/2000 e não pela Deliberação CEP-56/86.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA